



RELATÓRIO DE ANÁLISE DE DEFESA

PROCESSO N.º:	412503/2021
PRINCIPAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO
CNPJ:	04.205.596/0001-17
ASSUNTO:	CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICIPAL
ORDENADOR DE DESPESAS	EGON HOEPERS
RELATOR:	SÉRGIO RICARDO DE ALMEIDA
MUNICÍPIO DO FISCALIZADO:	SANTA RITA DO TRIVELATO
NÚMERO OS:	3784/2022
EQUIPE TÉCNICA:	MAURO ANDRE BORGES



SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	1
2. ANÁLISE DA DEFESA	1
3. CONCLUSÃO	5
3.1. RESULTADO DA ANÁLISE	5
APÊNDICE - A - Educação Especial	7



1. INTRODUÇÃO

Trata o presente relatório da análise da Defesa encaminhada pelo Prefeito Municipal de Santa Rita do Trivelato no Documento Digital nº 143007/2022, acerca das irregularidades apontadas no relatório preliminar das Contas Anuais de Governo de 2021 da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato (Documento Digital nº 137114/2022).

2. ANÁLISE DA DEFESA

Passa-se à análise da Defesa apresentada pelo Prefeito Municipal de Santa Rita do Trivelato no Documento Digital nº 143007/2022.

EGON HOEPERS - ORDENADOR DE DESPESAS / Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

1) AB99 LIMITES CONSTITUCIONAIS/LEGAIS_GRAVE_99. Irregularidade referente à Limite Constitucional/Legal, não contemplada em classificação específica na Resolução Normativa nº 17/2010 – TCE-MT.

1.1) *Aplicação na remuneração dos profissionais da educação básica em percentual inferior a 70% dos recursos do FUNDEB.* - Tópico - 2. ANÁLISE DA DEFESA

Evidência de Auditoria (Situação Encontrada):

Não foi atendido o percentual mínimo de 70% dos recursos do FUNDEB na remuneração dos profissionais da educação básica. O percentual aplicado foi de 69,53%.

Manifestação da defesa:

A Defesa alega que ter aplicado na remuneração dos profissionais da educação básica, o montante de R\$ 3.611.505,91, o que corresponde a 70,91% da Receita base do FUNDEB. Dessa forma, alega ter atingido o percentual de 70%, solicitando o afastamento da irregularidade.

Análise da defesa:

Entende-se ser procedente a alegação da Defesa pois, no Relatório Preliminar, não foi considerado o montante de R\$ 70.371,45, referente a despesas com folha de pagamento dos profissionais da Educação Especial (subfunção 367), conforme detalhado no Apêndice A. Considerado esse montante, os gastos com a remuneração dos profissionais da educação básica passa de R\$ 3.541.134,46 (consignado no Relatório Preliminar) para R\$ 3.611.505,91 (como informado pela Defesa), o que garante a aplicação dos 70% da Receita do FUNDEB. Inclusive, o



montante aplicado encontra-se registrado no SIOPE (Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação), no endereço eletrônico ftp://ftp.fnde.gov.br/web/siope/RREO/RREO_Municipal_510776_6_2021.pdf. Vejamos:

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APPLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	3.547.373,00	3.611.505,91	3.611.505,91	71,27
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

Diante do exposto, **considera-se sanada a irregularidade.**

Situação da análise: SANADO

2) CB02 CONTABILIDADE_GRAVE_02. Registros contábeis incorretos sobre fatos relevantes, implicando na inconsistência dos demonstrativos contábeis (arts. 83 a 106 da Lei 4.320/1964 ou Lei 6.404/1976).

2.1) *Inconsistência do Balanço Orçamentário da Prestação de Contas de Governo caracterizada pela divergência de valores da Dotação Inicial e Atualizada da Despesa constante nesse Demonstrativo e o informado no Sistema Aplic. - Tópico - 2. ANÁLISE DA DEFESA*

Evidência de Auditoria (Situação Encontrada):

O Balanço Orçamentário apresentado pelo Chefe do Poder Executivo em sua prestação de contas (fl. 24 do Documento Digital nº 111468/2022) apresenta como valor atualizado para fixação das despesas o montante de R\$ 46.200.999,05, apresentando valor inferior ao detectado na análise conjunta do orçamento inicial e o orçamento final após as suplementações autorizadas/efetivadas que, conforme informações do Sistema Aplic, foi de R\$ 47.322.999,05.

Considerando a obrigatoriedade de envio de todas as alterações orçamentárias e suas respectivas autorizações nas prestações de contas mensais encaminhadas ao TCE-MT, conclui-se pela existência de registros contábeis incorretos que comprometeram a consistência do Balanço Orçamentário.

Manifestação da defesa:

A Defesa informa que a inconsistência foi provocada pela inserção do valor da Reserva do RPPS (R\$ 1.122.000,00) como superávit na coluna da Dotação Inicial. Informa ainda que providenciou a correção desse Demonstrativo, a sua republicação e encaminhamento da correção à Câmara Municipal, conforme comprovantes anexados às fls. 21 a 37 do documento Digital nº 143007/2022. Com base nessas alegações, solicita o afastamento da irregularidade.



Análise da defesa:

Diante da correção realizada, o Balanço Orçamentário passa a convergir com as informações encaminhadas no Aplic. Vejamos o Balanço Orçamentário corrigido, publicado na edição 4000, de 10/06/2022, do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso (Diário da AMM):

A edição assinada digitalmente de 4 de Julho de 2022, de número 4.016, está disponível.

Publicações • Os resultados dessa busca são filtrados pelas condições abaixo:

Digite, por exemplo: Processo seletivo

Entidades (Prefeituras, Consórcios, Associações)
(MT) Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato

Publicações que saíram nesse exato dia 10/06/2022 **Publicações que saíram a partir desse dia** escolha uma data **Publicações que saíram até esse dia** escolha uma data

Entidade / Título da Publicação **Data**
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO-CORREÇÃO DE DADOS 10/06/22
Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato

Exercício: 2021

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Encampadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo de Dotação (j) = (f - g)
Amortização da Dívida/Refinanciamento (XII)	32.178.000,00	46.200.999,05	45.353.298,24	41.435.190,90	41.103.581,76	647.700,81
Amortização da Dívida Interna				7.630.476,01		
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
Amortização da Dívida Externa						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) + (XI + XII)	32.178.000,00	46.200.999,05	45.353.298,24	41.435.190,90	41.103.581,76	647.700,81
Superávit (XIII)				7.630.476,01		
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	33.300.000,00	46.200.999,05	52.983.774,25	41.435.190,90	41.103.581,76	647.700,81
Reserva do RPSS	1.122.000,00	1.122.000,00				

Com base no exposto, **considera-se sanada a irregularidade.**

Situação da análise: SANADO

3) FB09 PLANEJAMENTO/ORÇAMENTO_GRAVE_09. Abertura de crédito adicional especial incompatível com o PPA e a LDO (art. 5º, caput, da Lei Complementar 101/2000).

3.1) *Abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 26.400,00, por meio da Lei Municipal nº 694/2021, sem dispositivo que compatibilizasse a abertura de tais créditos com o PPA e a LDO. - Tópico - 2. ANÁLISE DA DEFESA*



Evidência de Auditoria (Situação Encontrada):

A Lei Municipal nº 694/2021 que tratou da abertura de crédito especial no valor de R\$ 26.400,00, não trouxe em seu texto, dispositivo que compatibilizasse a abertura desse crédito com a LDO e o PPA.

Manifestação da defesa:

A Defesa alega que "a Lei Municipal nº 694/2021 autorizou a inclusão de um elemento de despesa em uma Secretaria/Funcional programática já existente no PPA e LDO 08.002.08.122.0032.2028 - Manut. das Ativ. da Sec. Assistência Social." Esclarece ainda, "que o PPA do período 2018/2021 e a LDO 2021 foram aprovados até o nível de projeto atividade, ou seja, a Lei autorizativa está incluindo um novo elemento de despesa que irá afetar somente a LOA 2021 e não a inclusão de novas ações ou programas de governo para que pudesse ser caracterizado como crédito especial."

Segue afirmado que o APPLIC, ao recepcionar os dados do PPA e da LDO, vai somente até o nível de Projeto Atividade conforme demonstrado na figura a seguir:

APPLIC Pré-validação v2.12.0.6

APPLIC Pré-validação | Pré-validação do leiaute APPLIC de 1º estágio | Informe o código TCE-MT do fiscalizado para a geração do nome do arquivo ZIP: 112252 | Versão atual das regras: v1.6.20 | Versão atual do aplicativo: v2.12.1.6

Processamento | v2.12.0.6 | Tabela(s) excluída(s) da validação | Tabela(s) de envio obrigatório | Leiaute APPLIC | Controle de versões

Consulta no leiaute das tabelas | Impressão do leiaute APPLIC

1) Seleione o exercício: 2) Seleione a tabela (arquivo XML): < tabela anterior | próxima tabela >

2021 | PPA

4) Seleção de campo:

Nome do campo	Descrição	Tabela origem do campo	Chave?	Obrigatório?	Tipo do campo
1 PTN_Código	Cód. da função	TIPOFUNCAO	SIM	SIM	Caract[2]
2 STN_Código	Cód. da subfunção	TIPOSUBFUNCAO	SIM	SIM	Caract[3]
3 PRO_Código	Cód. do programa	PROJETO_ATIVIDADE	SIM	SIM	Caract[4]
4 PRAT_Número	Nºm. do projeto/atividade	PROJETO_ATIVIDADE	SIM	SIM	Caract[5]
5 PPA_Exercício	Exercício do PPA		SIM	SIM	Caract[4]
6 LEI_Número	Nºm. da lei do PPA	LEI	NÃO	SIM	Caract[10]
7 PPA_VálidaMetaFísica	Valor da meta física		NÃO	SIM	Caract[14,2]
8 PPA_VálidaMetaFinanceira	Valor da meta financeira		NÃO	SIM	Caract[14,2]

APPLIC Pré-validação v2.12.0.6

APPLIC Pré-validação | Pré-validação do leiaute APPLIC de 1º estágio | Informe o código TCE-MT do fiscalizado para a geração do nome do arquivo ZIP: 112252 | Versão atual das regras: v1.6.20 | Versão atual do aplicativo: v2.12.0.6

Processamento | v2.12.0.6 | Tabela(s) excluída(s) da validação | Tabela(s) de envio obrigatório | Leiaute APPLIC | Controle de versões

Consulta no leiaute das tabelas | Impressão do leiaute APPLIC

1) Seleione o exercício: 2) Seleione a tabela (arquivo XML): < tabela anterior | próxima tabela >

2021 | LDO

4) Seleção de campo:

Nome do campo	Descrição	Tabela origem do campo	Chave?	Obrigatório?	Tipo do campo
1 PRAT_Número	Nºm. do projeto/atividade	PROJETO_ATIVIDADE	SIM	SIM	Caract[5]
2 PRO_Código	Cód. do programa	PROJETO_ATIVIDADE	SIM	SIM	Caract[4]
3 PTN_Código	Cód. da função	TIPOFUNCAO	SIM	SIM	Caract[2]
4 STN_Código	Cód. da subfunção	TIPOSUBFUNCAO	SIM	SIM	Caract[3]
5 LEI_Número	Nºm. da LDO	LEI	NÃO	SIM	Caract[10]
6 LDO_VálidaMetaFísica	Valor da meta física		NÃO	SIM	Caract[14,2]
7 LDO_VálidaMetaFinanceira	Valor da meta financeira		NÃO	SIM	Caract[14,2]

Diante disso, pede o afastamento da irregularidade, por entender que não houve infração ao art. 5º, caput, da Lei Complementar nº 101/2000.



Análise da defesa:

Entende-se serem procedentes as alegações da Defesa, uma vez que a criação de um novo elemento de despesa por meio da Lei Municipal nº 694/2021, não provoca alteração da LDO e no PPA, uma vez que essas peças de planejamento não são detalhadas até esse nível. Diante do exposto, considera-se sanada a irregularidade.

Situação da análise: SANADO

3. CONCLUSÃO

Da análise da Defesa apresentada, conclui-se por sanar os achados 1.1 da Irregularidade 1, 2.1 da Irregularidade 2 e 3.1 da Irregularidade 3.

3.1. RESULTADO DA ANÁLISE

Segue resultado da análise da Defesa das Contas Anuais de 2021 da Prefeitura Municipal de Sant Rita do Trivelato.

EGON HOEPERS - ORDENADOR DE DESPESAS / Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

1) AB99 LIMITES CONSTITUCIONAIS/LEGAIS_GRAVE_99. Irregularidade referente à Limite Constitucional/Legal, não contemplada em classificação específica na Resolução Normativa nº 17/2010 – TCE-MT.

1.1) SANADO

2) CB02 CONTABILIDADE_GRAVE_02. Registros contábeis incorretos sobre fatos relevantes, implicando na inconsistência dos demonstrativos contábeis (arts. 83 a 106 da Lei 4.320/1964 ou Lei 6.404/1976).

2.1) SANADO

3) FB09 PLANEJAMENTO/ORÇAMENTO_GRAVE_09. Abertura de crédito adicional especial incompatível com o PPA e a LDO (art. 5º, caput, da Lei Complementar 101/2000).

3.1) SANADO



Tribunal de Contas
Mato Grosso

5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone: (65) 3613-7595 / 7624
E-mail: quintasecex@tce.mt.gov.br

Em Cuiabá-MT, 4 de Julho de 2022.

MAURO ANDRE BORGES
AUDITOR PUBLICO EXTERNO
COORDENADOR DA EQUIPE TÉCNICA



APÊNDICE - A - Educação Especial

APÊNDICE - A

Educação Especial

Data	Nº do Empenho	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago	Função	SubFunção	Programao	Nº do Projeto/Atividade	Fonte	Dotação	Categoria Económica	Natureza da Despesa	Modalidade aplicação	Elemento de Despesa	Subelemento de Despesa	Descrição
29/02/2021	000772/2021	MUNICIPIO DE SANTA RITA DO TRIVELATO	2.282,92	2.282,92	2.078,19	12	367	29	20790	18	3.1.90.11.01	3	1	90	11	1	VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS
29/02/2021	000835/2021	PREVIDENCIA MUN. DE SANTA RITA DO TRIVELATO	232,68	232,68	232,68	12	367	29	20790	18	3.1.91.13.03	3	1	91	13	3	VALOR QUE SE EMPENHA COM DESPESAS DE ENCARGOS PATRONAIS
30/03/2021	001340/2021	PREVIDENCIA MUN. DE SANTA RITA DO TRIVELATO	536,98	536,98	536,98	12	367	29	20790	18	3.1.91.13.03	3	1	91	13	3	VALOR QUE SE EMPENHA COM DESPESAS DE ENCARGOS PATRONAIS
30/04/2021	001723/2021	PREVIDENCIA MUN. DE SANTA RITA DO TRIVELATO	536,98	536,98	536,98	12	367	29	20790	18	3.1.91.13.03	3	1	91	13	3	VALOR QUE SE EMPENHA COM DESPESAS DE ENCARGOS PATRONAIS
29/07/2021	003116/2021	PREVIDENCIA MUN. DE SANTA RITA DO TRIVELATO	2.020,13	2.020,13	2.020,13	12	367	29	20790	18	3.1.91.13.03	3	1	91	13	3	VALOR QUE SE EMPENHA COM DESPESAS DE ENCARGOS PATRONAIS
28/10/2021	004060/2021	MUNICIPIO DE SANTA RITA DO TRIVELATO	15.871,84	15.871,84	15.871,84	12	367	29	20790	18	3.1.90.11.01	3	1	90	11	1	VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS
29/11/2021	004960/2021	MUNICIPIO DE SANTA RITA DO TRIVELATO	15.871,84	15.871,84	10.395,44	12	367	29	20790	18	3.1.90.11.01	3	1	90	11	1	VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS
29/11/2021	005936/2021	PREVIDENCIA MUN. DE SANTA RITA DO TRIVELATO	2.029,47	2.029,47	2.029,47	12	367	29	20790	18	3.1.91.13.03	3	1	91	13	3	VALOR QUE SE EMPENHA COM DESPESAS DE ENCARGOS PATRONAIS
08/12/2021	005182/2021	MUNICIPIO DE SANTA RITA DO TRIVELATO	8.930,94	8.930,94	6.448,77	12	367	29	20790	18	3.1.90.11.43	3	1	90	11	43	VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AO A SEGUNDA PARCELA DO DÉCIMO TERCEIRO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS
13/12/2021	005398/2021	MUNICIPIO DE SANTA RITA DO TRIVELATO	20.037,54	20.037,54	13.515,20	12	367	29	20790	18	3.1.90.11.42	3	1	90	11	42	FERIAS DOS SERVIDORES LOTADO NA SEC DE EDUCAÇÃO
20/12/2021	005563/2021	PREVIDENCIA MUN. DE SANTA RITA DO TRIVELATO	2.020,13	2.020,13	2.020,13	12	367	29	20790	18	3.1.91.13.03	3	1	91	13	3	VALOR QUE SE EMPENHA COM DESPESAS DE ENCARGOS PATRONAIS
Total			70.371,45	70.371,45	50.497,41												